

Decreto Nº 1077 - de 12 de Junho de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1643, 12 de Junho de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.955 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

10.301.955.2.0293 - INCENTIVO FINANC. CUSTEIO - RES 8632/2023 -SUS/MG

3.3.90.30.00-1.621.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - R\$ 24.000,00

3.3.90.39.00-1.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Junho de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53